

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	194713/CONJUR	2022/0000005916	AUT-1-S/21-09-00719	10.543.***0002-74	COMPACTA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	08/09/2021
2	204608/CONJUR	2021/0000034446	AUT-2-S/21-10-01121	***.437.442-**	MARCELO MARQUES RODRIGUES	01/10/2021
3	204236/CONJUR	2021/0000034444	AUT-2-S/21-09-00941	***.957.842-**	Polcarpo Pereira Lopes	30/09/2021
4	168199/CONJUR	2021/0000034350	AUT-2-S/21-10-01170	***.550.521-**	LÁZARO BASÍLIO DA SILVA NETO	07/10/2021
5	166319/CONJUR	2021/0000034345	AUT-2-S/21-10-01115	***.556.072-**	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA ALVES	01/10/2021
6	197593/CONJUR	2021/0000033619	AUT-2-S/21-09-00758	***.645.411-**	Ivan Alves da Costa	10/09/2021
7	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20069/CONJUR	2017/0000026925	5439/DIFISC/URE-SAN/2017	06.977.***0001-05	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOA ESPERANÇA LTDA	28/07/2017
8	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19990/CONJUR	2016/0000003520	3329/2016/GEFLOR	***.013.645-**	CARLOS FREDERICO DE MAURO	07/01/2016
9	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19986/CONJUR	2015/0000038397	3295/2015/GEFLOR	***.314.751-**	JOSE COELHO DOS SANTOS	01/12/2015
10	EXTRATO DE DECISÃO/ MJ 20516/CONJUR	2015/0000036587	3243/2015/GEFLOR	***.083.278-**	VALMIR QUEIROZ MARIANO	26/11/2015
11	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20540/CONJUR	2015/0000035662	7001/08751/2015	***.245.654-**	JOSÉ CÍCERO DE SOUSA	30/10/2015
12	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20402/CONJUR	2015/000004889	000002783/GEFLOR	***.828.171-**	CLEBERSON DOS SANTOS PATROCINIO	21/01/2015
13	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 20040/CONJUR	2015/0000004746	000002770/GEFLOR	***.208.762-**	HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO	21/01/2015
14	EXTRATO DE DECISÃO/MJ 19997/CONJUR	2014/0000018659	2032/2012/GEFLOR	***.887.832-**	TALMIR GOMES PEREIRA	02/08/2012

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semam.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semam.pa.gov.br/>.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1332062

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO Nº 002/2026 – SEMAS/SEOP

PAE Nº 2026/2724548 – SEMAS/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA (CNPJ nº 34.921.783/0001-68, Unidade descentralizadora) e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA (CNPJ nº 03.137.985/0001-90, Unidade descentralizada).

Objeto: Execução da 2ª etapa das obras de construção do Parque Jazidas, localizado no município de Capanema, estado do Pará.

Vigência: 27/05/2026 à 26/05/2027

Assinatura: 27/05/2026

Valor: R\$ 8.000.000,00, conforme Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTE MINERAL; ELEMENTO: 444042 - AUXÍLIOS; P.I.: 4110008338E.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Endereço da Unidade descentralizada: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco, Belém/PA.

Ordenadores: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício - SEMAS/PA; BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA.

Protocolo: 1331734

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores representantes do Acionista da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se às 11 (onze) horas do dia 1º de junho de 2026, que ocorrerá em formato híbrido, sendo presencialmente na sala de reuniões da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A, na Avenida Marechal Hermes, 14, Armazém 5, Sala 20, Belém-PA, e através do plataforma google meet, com link a ser compartilhado oportunamente, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis e relatório do exercício;
2. Proposta de atualização monetária de remunerações;
3. Eleição de membro do Conselho de Administração;
4. Estruturação do Fundo da Bioeconomia da Amazônia;
5. Alterações de disposições estatutárias.

Walter Costa Junior

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1332159

PORTARIA SEMAS Nº 1.746, DE 28 DE MAIO DE 2026

Torna públicos os índices provisórios para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2027.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 1.064, de 28 de setembro de 2020; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2801556, RESOLVE:

Art. 1º Torna públicos os índices provisórios para o repasse da parcela de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) distribuída segundo o critério ecológico (ICMS Verde) aos municípios do estado do Pará, durante o ano de 2027.

Art. 2º O repasse da parcela do ICMS Verde aos municípios durante o ano de 2027 será estabelecido de acordo com as variáveis e os pesos constantes nesta Portaria e dimensionados da seguinte forma:

- I - Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresentando o peso de 15,81% (quinze inteiros e oitenta e um centésimos por cento);
- II - Área de Preservação Permanente (APP), apresentando o peso de 11,99% (onze inteiros e noventa e nove centésimos por cento);
- III - Área de Reserva Legal (ARL), apresentando o peso de 12,76% (doze inteiros e setenta e seis centésimos por cento);
- IV - Remanescente de Vegetação Nativa (RVN), apresentando o peso de 16,05% (dezesseis inteiros e cinco centésimos por cento);
- V - Área Antropizada (AA), apresentando o peso de 12,91% (doze inteiros e noventa e um centésimos por cento);
- VI - Áreas de Uso Restrito (UR), apresentando o peso de 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento);
- VII - Áreas de Uso Sustentável (US), apresentando o peso de 14,18% (quatorze inteiros e dezoito centésimos por cento); e
- VIII - Análise de CAR no Município (ACar), apresentando o peso de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º O Anexo Único desta Portaria relaciona, de forma consolidada e por município, os índices provisórios para o repasse da parcela do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2027.

Art. 4º A metodologia detalhada de cálculo dos índices provisórios para o repasse da parcela do ICMS Verde será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2026.

Belém/PA, 28 de maio de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental